



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL

ESTADO DE SÃO PAULO

site: www.palmital.sp.gov.br -

=DECRETO Nº 4313 DE 19 DE ABRIL DE 2017=

CONCEDE PERMISSÃO DE USO DE BEM PÚBLICO.

JOSÉ ROBERTO RONQUI, PREFEITO MUNICIPAL DE PALMITAL, ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e, em especial, o disposto no inciso IX do artigo 101 e artigo 102, I, F e § 2º do artigo 138, todos da Lei Orgânica do Município de Palmital,

DECRETA:-

Artigo 1º- A **PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL**, ora **Permitente**, concede ao **ROTARY CLUB DE PALMITAL**, ora **Permissionário**, a Permissão de Uso de uma sala de aula, ociosa no período noturno, localizadas na **EMEIEF Horácio da Silva Leite, nas quintas feiras das 19:30 horas às 22:00 horas** o bem público acima citado para as finalidades mencionadas no ofício protocolado sob nº 654, às fls. 84 na Prefeitura Municipal de Palmital.

Artigo 2º- A presente Permissão de Uso é gratuita e por tempo indeterminado, podendo ser modificada ou revogada unilateralmente pela administração a qualquer tempo, dada a sua natureza precária e o poder discricionário da **Permitente**.

Artigo 3º- Em caso de revogação, esta será feita por Decreto, sem qualquer indenização ao **Permissionário**.

Artigo 4º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL, em 19 de abril de 2017.

José Roberto Ronqui
-PREFEITO MUNICIPAL-

Publicado na **DIVISÃO DE DOCUMENTAÇÃO E PATRIMÔNIO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL**, em 19 de abril de 2017.

Fábio Luiz Maciel Pereira
-SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO-